SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21

POLÍTICA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – SOS
CNPJ nº 71.864.805/0001-21
Rua Francelino Romão, nº 100 – Sorocaba/SP – CEP 18052-370
Presidente da Diretoria Executiva
João Carlos Wey
Coordenação Institucional
Vanderlei da Silva – Gerente Administrativo e Financeiro
Sorocaba – 2026

1. APRESENTAÇÃO:

A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão do Serviço de Obras Sociais – SOS estabelece princípios e diretrizes que orientam a atuação institucional na promoção do respeito às diferenças, da igualdade de oportunidades e da valorização da dignidade humana.

A organização reconhece que a diversidade fortalece as relações institucionais e contribui para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.

2. OBJETIVOS:

Esta política tem como objetivos:

- promover um ambiente institucional respeitoso e inclusivo;
- garantir igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho;
- prevenir práticas de discriminação e preconceito;
- valorizar a diversidade entre colaboradores, voluntários e beneficiários;
- fortalecer uma cultura organizacional baseada no respeito e na dignidade humana.

3. PRINCÍPIOS:

A atuação institucional do SOS em relação à diversidade fundamenta-se nos seguintes princípios:

Respeito à dignidade humana:

Todas as pessoas devem ser tratadas com respeito e consideração.

Igualdade de oportunidades:

A organização busca assegurar condições justas de participação e desenvolvimento.

Não discriminação:

Não serão toleradas práticas discriminatórias em razão de:

- origem social
- raça ou etnia
- gênero
- idade
- deficiência
- religião
- condição socioeconômica
- outras características pessoais.

Ambiente seguro e acolhedor:

O SOS busca garantir um ambiente institucional baseado no respeito mútuo.

4. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS:
Para promover a diversidade e inclusão, o SOS adota as seguintes diretrizes:

- valorização do respeito nas relações institucionais;
- promoção de ambiente de trabalho colaborativo e respeitoso;
- estímulo à participação de diferentes perfis de colaboradores e voluntários;
- prevenção e enfrentamento de qualquer forma de discriminação.

5. AMBIENTE DE TRABALHO:
O SOS compromete-se a promover um ambiente de trabalho baseado em:

- respeito às diferenças;
- diálogo e cooperação;
- valorização das pessoas;
- combate a qualquer forma de assédio ou discriminação.

6. ATENDIMENTO À POPULAÇÃO:
Os serviços e projetos desenvolvidos pelo SOS são prestados de forma universal e não discriminatória, assegurando atendimento digno e respeitoso a todas as pessoas, independentemente de suas características pessoais ou condição social.

7. RESPONSABILIDADES:
A promoção da diversidade é responsabilidade compartilhada entre:

- Diretoria Executiva
- gestores e coordenadores
- colaboradores
- voluntários.

Todos devem contribuir para a construção de um ambiente institucional respeitoso e inclusivo.

8. CANAL PARA MANIFESTAÇÕES:
Situações relacionadas a possíveis práticas discriminatórias poderão ser comunicadas por meio dos canais institucionais da organização.
As manifestações serão analisadas com confidencialidade e responsabilidade.

9. MONITORAMENTO:
A implementação desta política será acompanhada pela gestão institucional, podendo ser aprimorada sempre que necessário para garantir sua efetividade.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:
A Política de Diversidade, Equidade e Inclusão integra o conjunto de instrumentos de governança institucional do Serviço de Obras Sociais e reforça o compromisso da organização com o respeito, a dignidade humana e a promoção da justiça social.

Sorocaba, 11 de março de 2026

João Carlos Wey
Presidente da Diretoria Executiva

JOAO CARLOS WEY:02967110809
Assinado de forma digital por JOAO CARLOS WEY:02967110809
Dados: 2026.03.11 13:39:22 -03'00'